



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 02/2024 – PROGRAD**

**RESULTADO FINAL DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS DEFERIDAS E  
INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA 6ª CHAMADA DO  
EDITAL PROGRAD Nº 02/2024 - SISU 2024**

A Diretoria do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico/NURCA/UFAC torna público o resultado final das matrículas institucionais deferidas e indeferidas, após análise dos recursos, do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, da 6ª chamada, do Edital Prograd nº 02/2024 – SISU 2024, conforme Anexo I.

O candidato que consta no Resultado Final como DEFERIDO deverá procurar a coordenação do curso, imediatamente, para realizar a matrícula curricular, até o prazo máximo do dia 14 de agosto de 2024.

Informa, ainda, que conforme o Edital de convocação da 6ª chamada e lista de reclassificação do semestre de ingresso, *“A matrícula curricular só poderá ser solicitada pelo(a) candidato(a) no semestre de ingresso para o qual foi aprovado(a), segundo a devida lista de classificação, visto a nova sistemática do SISU 2024, sendo vedada, em qualquer hipótese, a matrícula em quaisquer disciplinas em semestre diferente, quando o curso para o qual foi aprovado(a) tiver dois ingressos no ano letivo”*.

Rio Branco, 13 de agosto de 2024.

**ELIANA DA SILVA CAMPÊLO**  
Diretora do NURCA